



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.579, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS passa a ser o constante do Anexo I: A - Parte Fixa e B - Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Pompeia, 30 de janeiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 30 de janeiro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.579/2015

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	04
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
8	MOTORISTA I	07
8	MOTORISTA II	08
16	SERVENTE	04

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
50	AGENTE COMUNITÁRIO	05
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	05
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
7	ENFERMEIRO	21
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
4	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
4	ESCRITURARIO	09
2	FARMACÊUTICO	21
2	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
1	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
2	NUTRICIONISTA (6H)	15
3	PSICÓLOGO (6H)	15
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.579/2015

2	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FISIOTERAPIA	09
2	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
1	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
5	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
2	CHEFE DE ESTOQUE	16
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
5	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
3	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
8	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
5	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	15
5	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	08
5	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
5	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	05
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	21
2	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.579/2015

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I
A – PARTE FIXA
A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
5	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22
2	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
2	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
2	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
1	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	18+FG03



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.579/2015

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
1	DIRETOR DA AREA ADMINISTRATIVA	21
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE FROTA	22
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE TESOUREARIA AUTÁRQUICO	22
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24
1	SUPERINTENDENTE	28

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

Pompeia, 30 de janeiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal